



Cruzeiro, 16 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 2545/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 288/2025

Autoria: Poder Executivo Municipal de Cruzeiro

Ementa: DA NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI 5.454 DE 30 DE JANEIRO DE 2025, FIXA DESCONTO PARA PAGAMENTO EM UNICA PARCELA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Processos Apendados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Em Trâmite

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003700360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em **16/12/2025 18:13**

Checksum: **D723243C3EB3DE38273E8666491BD5BF41B880CAEC639D03FE83A2A5963FDCE5**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003700360033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.